

LEGISLATIVO

GAZETA MERCANTIL

13 JUL 198

Oposições recorrem ao STF contra decreto-lei que alterou orçamento

O senador Mário Covas, presidente do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), quer que o Supremo Tribunal Federal (STF) declare a inconstitucionalidade do Decreto-lei nº 2.443, que alterou o orçamento geral da União, sem autorização do Congresso Nacional. Ontem, segundo a Agência Globo, o senador, acompanhado por mais onze integrantes da bancada do PSDB, entregou ao procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, um pedido de representação ao STF para a declaração de inconstitucionalidade do ato do presidente José Sarney.

O procurador-geral disse que o processo será anexado a um outro semelhante apresentado pelo deputado Amaral Neto (PDS-RJ)

também pedindo pela inconstitucionalidade da atualização orçamentária proporcionada pelo decreto.

Essa atualização foi concedida através do acréscimo dos créditos adicionais abertos como fatores de correção dos índices da URP, taxa de câmbio, OTN e IPC.

Além disso também autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao orçamento geral até o limite de CZ\$ 3,5 trilhões, e a abrir crédito especial até o limite de CZ\$ 166,5 bilhões. Na ação, os integrantes do PSDB alegam que o decreto-lei é uma forma excepcional de legislar, que só será legítima onde a Constituição não define que determinada matéria seja objeto de disposição estabelecida pelo Congresso.